



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16-06-2016
Jornal Paraná do Feijão
Página 6A
Edição 2415
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2493/16

Data 15.06.2016

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1432/16, de 10 de maio de 2016	2441/16, de 10 de maio de 2016
1433/16, de 10 de maio de 2016	2442/16, de 10 de maio de 2016
1434/16, de 10 de maio de 2016	2443/16, de 10 de maio de 2016
1435/16, de 10 de maio de 2016	2444/16, de 10 de maio de 2016
1436/16, de 10 de maio de 2016	2445/16, de 10 de maio de 2016
1443/16, de 24 de maio de 2016	2452/16, de 24 de maio de 2016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

15 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal